

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

391/2019

O vereador, **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor ADÉRCIO RODRIGUES**, para que sejam realizados estudos visando construir **Redutor de Velocidade "Quebra-molas"**, na **Rua 04**, no trecho compreendido entre a **Rua 31** e a **Rua Itália**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima mencionado requer urgentemente da implantação de um redutor de velocidade com a finalidade de acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos, uma vez que, trata-se de uma via de mão dupla, onde o fluxo de veículos é intenso e não possui nenhum mecanismo de retenção do trânsito.

Vale ressaltar que, a via ora mencionada faz ligação entre os Bairros Jardim Europa I, II e III e ao Distrito Industrial I e a construção de um "quebra-molas" em muito contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Certo de que V. Exa. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação as suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de Dezembro de 2019

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 DEZ. 2019
PROT. Nº 692
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com